



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 808/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.058416/2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 02/07/2015 11:40:26

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. Nº 808/2015 - SOL. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA BELMIRO AMAURI NA QD 125 NO SANTA LUCIA.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 48/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 48/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2483/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

JMDJ





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA
18 / 06 / 15

NATUREZA: Indicação 48/15

ASSUNTO: Drenagem, Pavi-
mentação e Saneamento
da R. Belmiro Amorim/
Ed: 125 / 5ª série

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Ureador Kelmamm Vieira

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
18.06.15	Discretaria Única				



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
18 MÊS 06 ANO 15	
ASSINATURA	

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
AL

INDICAÇÃO N.º 48 /2015

Aprovado
Em: 18/06/2015
Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA BELMIRO AMAURI, QUADRA “125” – BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da Rua Belmiro Amauri, QUADRA “125”, SANTA LÚCIA, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da Rua Belmiro Amauri, SANTA LÚCIA, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 48 /2015



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

Fis. 10
Câmara - AL - Maceió

Vereador

RUA BELMIRO AMAURI QUADRA "125" – SANTA LÚCIA



10

INDICAÇÃO N.º 48 /2015



EM BRANCO